



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UBIRATÃ
VARA CÍVEL DE UBIRATÃ - PROJUDI

**Avenida Clodoaldo de Oliveira, 1260 - Ubiratã/PR - CEP: 85.440-000 - Fone: (44)
3543-1360**

Autos nº. 0001381-35.2016.8.16.0172

DECISÃO

Vistos.

Por força do art. 3º, §2º e art. 139, V, ambos do CPC, **acolho o pedido de seq. 59.1**, tendo em vista que ambas as partes já manifestaram real interesse em transacionar acerca do objeto da lide. Assim, **SUSPENDO** o leilão extrajudicial designado para o dia **27 de janeiro de 2017, às 09:15 horas**, conforme edital anexado ao seq. 59.1, visando a solução definitiva da controvérsia, objetivo principal da atuação jurisdicional. A audiência será marcada para o dia útil mais próximo ao ato do Município, na próxima segunda-feira, a fim de evitar maiores prejuízos a ambos os litigantes.

Por conseguinte, designo audiência de conciliação para o dia **30.01.2017, segunda-feira, às 17:00 horas**.

Cumpra-se com urgência, ante a proximidade do ato.

Intimem-se, inclusive o Ministério Público para comparecimento.

Ubiratã, assinado e datado digitalmente.

FERDINANDO SCREMIN NETO
Magistrado

BF

